

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 66/2013 – Publicado no D.O.U. em 15/07/2013, aditado pelo Edital Complementar nº. 2 – Publicado em 18/10/2013.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 66/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 15/07/2013, seção 3, páginas 74 a 76, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

### I - DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arquitetura da Informação, Mineração de Dados, Gerência de

Tecnologias de Informação.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva – DE.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Ciência da Informação ou Ciência da Computação

ou áreas afins.

LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFG.

## II - DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 21/10/2013 a 19/11/2013.

### III - DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, o Conselho Diretor da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
  - 1. Gestão e Governança da Tecnologia da Informação;
  - 2. Monitoramento e avaliação de resultados de tecnologia da informação;
  - 3. Arquitetura da informação: técnicas e metodologias de organização da informação;
  - 4. Ferramentas e softwares aplicados à Arquitetura da Informação;
  - 5. Arquitetura da informação: organização de funcionalidades e conteúdos;
  - 6. Processo e etapas de mineração de dados;
  - 7. Métodos de mineração de dados;
  - 8. Ferramentas e softwares para a mineração de dados;
  - 9. Métodos, técnicas e modelos de recuperação da informação;
  - 10. Otimização para mecanismos de pesquisa (SEO).



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 24 horas antes do início desta prova.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) O modelo de prova escrita será discursivo.
- f) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FIC/UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Peso
3,0
3,0
2,0
1,0
1,0

- h) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- i) A banca examinadora atribuirá uma **unica nota** de titulos para cada candidato
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado, em 3(tres) vias, conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq), impresso e devidamente comprovado, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no mesmo.
- k) O Memorial deverá ser entregue, em 3 (tres) vias, impresso juntamente com o Curriculum Vitae.

### IV - <u>DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:</u>

A FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

#### V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Magno Medeiros **Diretor da FIC/UFG**